

## PORTARIA Nº. 012/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ARY RIBEIRO NUNES	30	26/01/2023 a 24/02/2023	2021/2022
DANIELLE BORDIN CENCI	30	26/01/2023 a 24/02/2023	2022/2023
JOSE PAULO MACHADO	10	23/01/2023 a 01/02/2023	2021/2022
JOSIANE LEVINSKI DE CEZARE	15	03/01/2023 a 17/01/2023	2022/2023

**Artigo 2º** - Autorizar o pagamento de Adicional de insalubridade, de 20% (vinte por cento) sobre o salário Mínimo nacional vigente, a servidora temporária **TATIANA BOFF**, Matrícula Funcional 8478/1.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 25 de janeiro de 2023.**

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
em 25/01/2023

PUBLICADO EM 26/01/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 26/01/2023 EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE